

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

 **angra.rj.gov.br** | siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 04/07/2024 e término em 03/01/2025.

VALOR: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.1624.339032.16000 000, Ficha nº 20242152, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 492, de 03/07/2024, no valor de R\$ 373.359,00 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.330 1.10.302.0228.1624.339032.16000000, Ficha 20242152, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 92, de 05/01/2024, no valor de R\$ 121.687,11 (cento e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e onze centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

RESCISÃO: O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, objeto do presente aditivo, antes do término deste termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 3010, constante do Processo Administrativo nº 2018014930.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: PASCOAL ARGENTI SOBRINHO

Ato: Portaria Nº 120/2024/ANGRAPREV

Data: 18/06/2024

Validade: 08/06/2024

Publicação: 19/06/2024

Considerando o recálculo da memória de cálculo do benefício, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **PASCOAL ARGENTI SOBRINHO**, matrícula 190688, Técnico em Edificações, Referência 204, Padrão “F”, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço

Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, aposentado através da Portaria nº 120/2024/ANGRAPREV de 18 de junho de 2024, publicada em 19 de junho de 2024, com validade a partir de 08 de junho de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8º e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 3.093,95

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Ato: Portaria nº 057/2024/ANGRAPREV

Data: 28/03/2024

Validade: 21/02/2024

Publicação: 28/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, Motorista de Ambulância, matrícula 23983, Referência 108, Padrão C, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 057/2024/ANGRAPREV de 28 de março de 2024, publicada em 28 de março de 2024, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) **R\$ 1.961,96**

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES

Ato: Portaria Nº 820/2021 (Retificada através da Portaria nº 026/2023/ANGRAPREV)

Data: 09/06/2021

Validade: 21/06/2021

Publicação: 21/06/2021

Mediante decisão de exclusão da parcela denominada “Incorporação”, nos autos do Processo Administrativo nº 16921/2001, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES**, Agente Administrativo, matrícula nº 1474, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 820/2021 de 09 de junho de 2021, publicada em 21 de junho de 2021, com validade a partir de 21 de junho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional

nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.729,57

Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995 R\$ 1.229,69

Triênio Efetivo 15% (Art. 123 da Lei Municipal nº 335/1986) ...

..... R\$ 709,44

TOTAL R\$ 6.668,70

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE